



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 111/2025
DISPENSA Nº 42/2025

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2025, às 14:38 (quatorze horas e trinta e oito minutos), na sala de Reunião da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG, foram recebidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela portaria 009/2025, os Documentos e Orçamento para análise e realização de processo de Dispensa de licitação, cujo objeto é a prestação de serviço de revisão de 40.000,00km e fornecimento de peças o veículo VW/VIRTUS, PLACA TCC6D97, que atende o Departamento de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

Participante	CPF/CNPJ	VALOR
CACEL COMERCIO DE AUTOMOVEIS CENTRAL LTDA	24.731.978/0008-68	R\$ 1.868,77

A exceção à regra de licitar está prevista na Lei nº 14133/2021, especificamente nos artigos 75 - trata-se das hipóteses de dispensa de licitação. Após análise dos documentos apresentados, da justificativa do preço e da verificação da urgência apresentada.

Artigo 75 — É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



Justificativa:

A solicitação para a prestação do serviço de revisão de 40.000 km e fornecimento de peças para o veículo **VW/Virtus**, de placa **TCC6D97**, justifica-se pela necessidade de garantir o bom funcionamento e a segurança do veículo que atende o **Departamento de Saúde e Meio Ambiente**. Este veículo desempenha papel fundamental no transporte de materiais, equipamentos e pessoal em atividades diretamente relacionadas ao atendimento à saúde pública e ao meio ambiente, sendo essencial para a continuidade dos serviços prestados.

A revisão de 40.000 km é uma etapa periódica de manutenção preventiva recomendada pelo fabricante para garantir que o veículo se mantenha em condições ideais de operação. A revisão inclui a verificação e troca de componentes críticos, como filtros, óleo, pastilhas de freio e outros itens essenciais que asseguram a segurança do condutor e a eficiência do veículo. Além disso, a substituição de peças desgastadas ou danificadas contribui para a redução de custos futuros com reparos emergenciais, otimizando a vida útil do veículo e evitando interrupções no serviço prestado pelo Departamento.

O fornecimento de peças originais ou de qualidade compatível com as especificações do fabricante é necessário para garantir a manutenção das características técnicas do veículo, além de garantir a conformidade com as normas de segurança e confiabilidade estabelecidas.

Portanto, a execução dessa revisão é imprescindível para a continuidade das atividades essenciais do **Departamento de Saúde e Meio Ambiente**, visando a otimização do uso do veículo, garantindo a segurança e a redução de riscos operacionais.

Sendo assim, resta-se justificada a realização do processo.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, 21 de agosto de 2025.

Edson Donizete

Agente de Contratação

Luiz Fernando Costa

Membro da Equipe de Apoio

Roberto Wagner Rezende

Membro da Equipe de Apoio